

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Contratação de palestra sobre Execução Orçamentária.

2- JUSTIFICATIVA:

O município de Itajaí, em virtude da ampla Reforma Administrativa que se executa no exercício de 2019, viu da necessidade da capacitação aos servidores ligados a secretaria de planejamento, vinculados diretamente a programação orçamentária, como também aos secretários das diversas pastas onde os referidos orçamentos são executados.

3- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	V. Unitário Previsto	V. Total Previsto
1	Palestra sobre execução orçamentária Carga horária de 4h e 30min Docente: Alexandre Alves	und	1	3.500,00	3.500,00
Total					3.500,00

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O processo de contratação observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 09/2018 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Modalidade – Dispensa de Certame Seletivo conforme previsto no Art. 10 – XI da Resolução 09/2018.

Art. 10. Ficam dispensadas de processo de ampla seleção e de seleção simplificada as seguintes contratações, as quais deverão ser instruídas com as justificativas da dispensa da seleção da escolha do contratado e do preço

ajustado, admitida a convalidação posterior da contratação levada a efeito verbalmente:

I...

XI - Na contratação de pessoas físicas ou jurídicas para ministrar cursos ou prestar serviços de capacitação e instrução vinculados às atividades estatutárias da AMFRI

6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A palestra deverá ser realizada na sede da AMFRI ainda no mês de fevereiro de 2019

7- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido.

8- DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente da contratada ou através de boleto bancário em até 15 dias após o recebimento do serviço, condicionado a apresentação da nota fiscal.

Possíveis alterações na forma de pagamento, desde que não prejudiquem a programação financeira da AMFRI e não comprometam o cumprimento da contratação, poderão ser discutidas entre as partes, ficando registrada a alteração na autorização de fornecimento e em contrato quando for o caso.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a realização do evento dentro do tema solicitado;
- Apresentar a nota fiscal relativa aos serviços prestados;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da autorização de fornecimento.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Secretário Executivo.

Itajaí, 06 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Guesser
Assessor Administrativo

PARECER DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Considerando que o termo de referência apresentado contém elementos capazes de propiciar a avaliação do objeto solicitado atendendo as necessidades da AMFRI, aprovo o mesmo e autorizo a Contratação por dispensa de Certame seletivo.

Itajaí, 06 de fevereiro de 2019.

Célio José Bernardino
Secretário Executivo